

ATA DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, REFERENTE A LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 30.03.01/2023 - SEMEB.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR A CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) ESPAÇO EDUCATIVO COM 12 (DOZE) SALAS DE AULA, NO DISTRITO DE OLHO D'ÁGUA DA BICA, NO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE.

Aos 03 (três) dias do mês de maio de 2023, às 10h:00min o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Sr. Antônio Jean da Silva, nomeado pela Portaria nº. 022/2022, de 14 de janeiro de 2022, acompanhado pelos membros, Sr. Denys Kildary Maia Pinto e Erandir Soares Maia, nomeados através da mesma portaria, a fim de analisarem os documentos de habilitação das empresas participantes do certame supracitado. Deu-se o início da análise às 10:00 horas. Após análise minuciosa dos documentos apresentados pelas empresas, a decisão proferida em comum acordo de toda a comissão foi a seguinte:

EMPRESAS HABILITADAS: 1. 3D CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº. 07.930.565/0001-17, 2. CONSBRAL CONSTRUÇÕES & EMPREEDIMENTOS, CNPJ Nº. 07.544.576/0001-69, 3. VAP CONSTRUÇÕES, CNPJ Nº. 00.565.011/0001-19 (Sem representante legal), 4. CONSTRUTORA IMPACTO, CNPJ Nº. 00.611.868/0001-28.

EMPRESAS INABILITADAS: 01. ARCTURO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº. 03.077.025/0001-81; **MOTIVO:** ausência da apresentação do acervo da empresa com a quantidade mínima exigida para os itens "A" e "C", do quantitativo solicitado em edital, em sua cláusula 4.3.2. 2. FTS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - ME, CNPJ Nº. 23.492.879/0001-31; **MOTIVO:** ausência da apresentação do acervo da empresa para os itens solicitados em edital, conforme cláusula 4.3.2, ausência da apresentação do acervo do responsável técnico no quantitativo solicitado em edital, (cláusula 4.3.3). 3. CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES - ME, CNPJ Nº. 22.575.652/0001-97; **MOTIVO:** ausência da apresentação do acervo da empresa/responsável técnico para os itens 'a' e 'c' da cláusula 4.3.2 e 4.3.3 do edital, 4. CONSTRUTORA EXITO EIRELI - EPP, CNPJ Nº. 03.147.269/0001-93; **MOTIVO:** ausência da apresentação do acervo da empresa e responsável técnico para os itens 'a' e 'c' da cláusula 4.3.2 e 4.3.3 do edital. A Comissão Permanente de Licitação, publicará o resultado da fase de julgamento de Habilitação na Imprensa Oficial, em Jornal de Grande Circulação, e, no site do Tribunal de Contas do Estado: www.tce.ce.gov.br, e comunica também que, fica aberto prazo recursal referente a fase de julgamento da habilitação, em conformidade o art. 109, inciso I, alínea "a" da lei federal 8.666/93 e suas alterações. Nada mais requerido nem a tratar, Eu, Antônio Jean da Silva, declaro encerrada a sessão às 12:40 horas, e, lavrada a presente ata, que lida e aprovada, vai assinada pela Comissão.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Presidente	Antônio Jean da Silva	<i>Antônio Jean da Silva</i>
Membros	Denys Kildary Maia Pinto	<i>Denys Kildary Maia Pinto</i>
	Erandir Soares Maia	<i>Erandir Soares Maia</i>